

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1334/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2666	3390.30.00.00	01832	Material de Consumo	38.600,00
2667	3390.30.00.00	01833	Material de Consumo	41.304,00
2731	3390.32.00.00	01832	Material, Bens e Serv. Distribuição Gratuita	25.000,00
2732	3390.32.00.00	01833	Material, Bens e Serv. Distribuição Gratuita	25.000,00
2751	3390.36.00.00	01832	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00
2792	3390.39.00.00	01832	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
2793	3390.39.00.00	01833	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
2861	3390.48.00.00	01833	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	9.696,00
Total da Unidade				200.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1334/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171957010000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL – EMENDA PARLAMENTR FF – FONTE 832	100.000,00
171957010000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL – EMENDA PARLAMENTR FF – FONTE 833	100.000,00
Total	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 114/2022.

DECRETO Nº 114/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1334/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

10.001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011-2027			MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2666	3390.30.00.00	01832	Material de Consumo	38.600,00
2667	3390.30.00.00	01833	Material de Consumo	41.304,00
2731	3390.32.00.00	01832	Material, Bens e Serv. Distribuição Gratuita	25.000,00
2732	3390.32.00.00	01833	Material, Bens e Serv. Distribuição Gratuita	25.000,00
2751	3390.36.00.00	01832	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00
2792	3390.39.00.00	01832	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
2793	3390.39.00.00	01833	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
2861	3390.48.00.00	01833	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	9.696,00
Total da Unidade				200.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1334/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171957010000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL - EMENDA PARLAMENTR FF - FONTE 832	100.000,00
171957010000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL - EMENDA PARLAMENTR FF - FONTE 833	100.000,00
Total	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D8E5133C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2022. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>